

PORTARIA N° 84 DE 01° DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Tornar sem efeito, por desistência nos termos da Lei Municipal nº 1301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu, a nomeação do Srº. **ÂNGELO JOSE SAVIATTO**,, no cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme Portaria 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01° de julho de 2019.

DIOGO CURI HAŬEGÊN Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA Secretário de Administração Interino